



17ª Região - Espírito Santo

## CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, n° 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro, Vitória/ES,  
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

### **ATA DA 07ª REUNIÃO DO CONSELHO PLENO DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO, REALIZADA EM FORMATO HÍBRIDO, DE FORMA EXTRAORDINÁRIA, NO DIA 10 DE MAIO DE 2023.**

Ao 10º dia do mês de maio de dois mil e três, foi realizada a 07ª reunião do Conselho Pleno do Conselho Regional de Serviço Social 17ª Região, de forma extraordinária, às 19:00 horas, em formato híbrido, com a participação das/os seguintes conselheiras/os: Sabrina Moraes Nascimento (Presidenta), Cleidson Nazário (Vice Presidente), Carlos Augusto da Silva Costa (1º Secretário), Patrícia Maria Sousa de Jesus (1ª Tesoureira), Monique Simões Cordeiro (2ª Tesoureira), Natália Silva Nicácio (2ª Secretária), e as/os conselheiras/os suplentes: Carolina Brito de Oliveira, Mariani Souza, Meyrieli de Carvalho Silva, Larisse Nunes, Suellen Cruz, Hingridy Fassarella Caliarí. Presente também o trabalhador Gustavo Henrique (Coordenação Técnica). Justificaram a ausência as/os seguintes conselheiras/os: José Gomes de Souza, Ivana Ananias, Carla Oliveira, Angélica Sabrina Toras de Lucena Figueiredo

Dentro da pauta estabelecida e havendo quorum, foi dado início à reunião:

**1) Transposição e reformulação orçamentária:** com a presença do representante da assessoria contábil, Rodrigo Lagasse Dias, foi dado início a discussão do ponto. O assessor informa que o montante repassado pelo CFESS em decorrência do pagamento da quota parte foi de R\$148.642,68 (Cento e quarenta e oito mil e seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos), devido ao recolhimento do Conselho Federal ter sido feito em percentual maior do que o reconhecido. Em seguida, a conselheira Patrícia, a partir de discussão realizada em reunião de Diretoria na mesma data (10/05/23), informa que a distribuição desse recurso nas rubricas de despesa foi realizada com base nas necessidades operacionais do conselho, visando atender as disponibilidades para renovações de contratos e pagamento. Dessa forma, foi necessário aguardar a resolução sobre a renovação contratual com a empresa Implanta Informática e sobre a renovação contratual da Coordenadora Financeira em Substituição, ambos ocorridos somente em abril/2023, para realizar a reformulação orçamentária visando o reconhecimento dessa receita. A reformulação definiu a distribuição do recurso da seguinte forma: a reposição de R\$ 47.553,31 nas contas que sofreram retirada com a última transposição realizada em 26/04/23 para atendimento ao contrato da Implanta (Serviços de Assessoria e Consultoria, Serviços e Organização de Arquivos e Serviços de Manutenção e Software), e também foi considerado a necessidade de complementar a conta salário em R\$ 40.000,00, tendo em vista a renovação contratual da Coordenadora Financeira em Substituição e a previsão de reajuste salarial dos servidores. Sendo assim, o Cress terá um saldo de R\$ 61.089,37 na conta Serviços de Assessoria e Consultoria em que competirá à próxima gestão definir a distribuição, conforme as necessidades ordinárias do Conselho. A reformulação tratada foi aprovada nesta reunião de Conselho Pleno, tendo em vista aprovação dos pareceres fiscais dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2023, em reunião realizada no dia 06/05/23, no qual os pareceres foram lidos e aprovados, sem retificações. Encaminhamento: O Conselho Pleno aprova a transposição e reformulação orçamentária apresentada.

**2) Comissão Permanente de Ética: Denúncia n° 74 e 76:** As conselheiras Hingridy e Meyrieli deram início ao ponto de pauta com a leitura das denúncias de n° 74 e 76, encaminhadas pela Comissão Permanente de Ética. Em seguida a leitura das denúncias, foram apresentados ao Conselho Pleno os pareceres emitidos pela comissão. Encaminhamento: O Conselho Pleno ratifica os pareceres apresentados, que concluíram pela abertura de processo ético em ambas as denúncias. Assim, deverão



**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES**

Rua Pedro Palácios, n° 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro, Vitória/ES,  
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

ser instituídas, por meio de Portarias do CRESS, as comissões de instrução que serão responsáveis pela condução dos respectivos processos.

**3) Aprovação de Portaria – Alteração de Comissão de Instrução – P.E. n.º 044/2021:** Considerando que a assistente social Sabrina Lúcia Pinto da Silva solicitou seu desligamento da comissão de instrução responsável pela condução do processo ético n.º 044/2021, justificado em razão de sua assunção próxima ao cargo de Conselheira Presidenta do CRESS (a partir de 15 de maio), faz-se necessária a substituição por outra/o assistente social. De acordo com informação do Coordenador Técnico Gustavo, há um profissional indicado e que deverá compor a comissão nos próximos dias. Dessa forma, este Conselho Pleno delibera a instituição de nova Portaria para ratificar a alteração de composição ora tratada.

E nada mais havendo, a Senhora Presidenta, Sabrina Moraes, deu por encerrada a 7ª reunião extraordinária do Conselho Pleno no ano de 2023, tendo o 1º Secretário, Carlos Augusto da Silva Costa, lavrado a presente ata, que após lida e aprovada vai por todos assinada.

**Sabrina Moraes Nascimento**  
Conselheira Presidenta

**Carlos Augusto da Silva Costa**  
1º Secretário